



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano IV • Nº 486 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2018 - DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao Servidor Municipal, **Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3390**, para participar do Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro Municipal, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, na cidade de Brasília-DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **2 e ½ (duas e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, mais passagens e ida e volta à cidade de Palmas-TO, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2018 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diárias ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para comparecer à sexagésima sétima Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, no dia 05/06/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área da saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e salário maternidade, atendendo demanda do Fundo Municipal da Previdência Social de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 18/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 06 de junho de 2018.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HABITAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a aquisição de cem (100) camisetas conforme ofício nº 85/2018 do equipamento CREAS para serem usadas na ação do dia 18 de maio “Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”..

**Art. 2º-** O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela lei nº 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheira Tutelar Luanna Jéssica Lima Leão gozará suas férias no período aquisitivo de 04/03 à 02/04 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nos termos do art.13 inciso V e suas alterações ,convoca o 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Mauricio Sardinha Noleto para cobrir as férias da Conselheira Titular.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 007/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a aquisição de Material Gráfico e pagamento de Transporte de alunos das Escolas para o Paço Municipal onde irão participar da Caminhada de mobilização contra a violação dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes que acontecerá dia 18 de maio dia do “Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”..

**Art. 2º-** O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela lei nº 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheira Tutelar Sílvia Pereira da Silva gozará suas férias no período aquisitivo de 23/04 à 22/05 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Nos termos do art.13 inciso V e suas alterações ,convoca o 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Mauricio Sardinha Noleto para cobrir as férias da Conselheira Titular.

**Art.2º-**O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do adolescente.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

